



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 152/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, por intermédio de **David de Brito Santos, nomeado como Interventor na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório detalhado e documentado, contendo discriminadamente as seguintes informações:

1 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, discriminando a função/objeto de cada, que prestaram serviços à Santa Casa de Buritama e que tiveram seus contratos de trabalho interrompidos pela intervenção, juntamente com os custos gerados pela rescisão contratual de cada, do início da intervenção até a presente data;

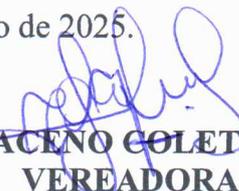
2 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que foram contratadas desde o início da intervenção e que passaram a prestar seus serviços junto à entidade, demonstrando o objetivo e o valor mensal de cada contrato, até a presente data;

3 - Relatório de todas as despesas, durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2025, com as pessoas físicas e/ou jurídicas que prestaram ou estão prestando serviços para a entidade.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda sociedade, e possamos dar satisfações as inúmeras pessoas que nos perguntam, das pessoas e/ou empresas que foram desvinculadas da entidade e, quais outras foram contratadas pela intervenção, e que agora estão prestando os seus serviços na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Assis de Buritama, além de sabermos das despesas ocorridas na entidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _01/_09/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _01/_09/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente